



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

**NOTIFICAÇÃO AVISO**

SUBDIVISÃO E ALTERAÇÃO DO LOTE Nº10 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 14/74

O Vereador do Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas ao abrigo do artigo 64º nº 5 alínea c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº14/74 situado em Ribeiro Seco, freguesia de São Gonçalo, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, alterado pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de Março, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Srº Gonçalo Nuno Câmara Leme Mendonça, proprietário do lote nº 10 do supra mencionado Alvará, em subdividir o lote e alterar os parâmetros urbanísticos do lote, visando a aplicação do actual Regulamento do Plano Director Municipal.

O projecto de alterações pode ser consultado no Departamento de Urbanismo no horário normal de expediente entre as 9 horas e as 17h30m.

Funchal e Paços do Concelho, aos 7 de Outubro de 2014.

O Vereador do Pelouro

Por Delegação de competências do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues